

Processo n.º 23072.000198/2017-30
Pregão Eletrônico n.º 01/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E O INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, **Prof. Mario Fernando Montenegro Campos**, CPF n.º 244.927.286-00 Carteira de identidade n.º MG- 975.505 e o **Instituto Brasileiro De Políticas Públicas - IBRAPP**, CNPJ 09.611.589/0001-39, com endereço na Avenida Antares, 157, Quadra 19, Recanto dos Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65070-070, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Srª **Rita Aparecida Salgado**, Carteira de Identidade n.º 044.279.402.012-1 SSP/MA, CPF n.º 980.062.586-00, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato, conforme disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 005/2017 para vigorar com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2017 de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de 2017, em Montes Claros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de R\$ 131.249,92 (Cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 133.132,32 (Cento e trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 1.882,40 (mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

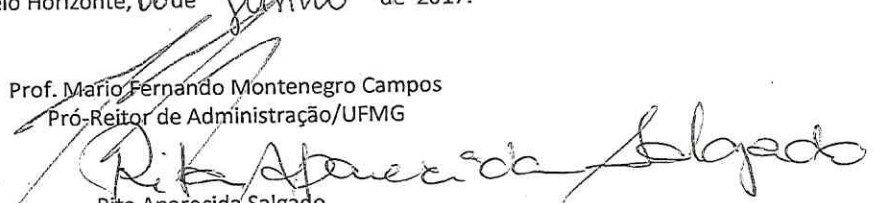
Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800326, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será(ão) emitida(s), no(s) exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Rita Aparecida Salgado
Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP

Anexo I-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	3499,12	3499,12
		TÉCNICO DE SERVIÇOS JURÍDICOS BELO HORIZONTE	TÉCNICO DE SERVIÇOS JURÍDICOS MONTES CLAROS
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017	01/01/2016
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		Salário Mínimo	997,00

Módulo 1: Composição da Remuneração			
	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base	3.499,12	3.499,12
B	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Total da Remuneração	3.499,12	3.499,12

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	Parâmetros	41,80
B	Auxílio Alimentação	Parâmetros	272,51
C	Assistência Médica e familiar	Parâmetros	48,58
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00
E	Programa de Qualificação Profissional	Parâmetros	9,55
F	Outros (especificar)		0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		377,44
			310,89

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Módulo 3: Insumos Diversos			
		Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	Módulo 3: Insumos Diversos		
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
C	Outros (especificar)		0,00
	Total de Insumos Diversos		0,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas				
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:				
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
A	INSS	20,00%	699,82	699,82
B	SESI ou SESC	1,50%	52,49	52,49
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,99	34,99
D	INCRA	0,20%	7,00	7,00
E	Salário Educação	2,50%	87,48	87,48
F	FGTS	8,00%	279,93	279,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	2,00%	69,98	69,98
H	SEBRAE	0,60%	20,99	20,99
	TOTAL	35,80%	1.252,69	1.252,69

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

1057

Submódulo 4.2 - 13º salário				
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	291,48	291,48
Sub Total		8,33%	291,48	291,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	2,98%	104,35	104,35
TOTAL		11,31%	395,83	395,83

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,33%	11,55	11,55
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,13	4,13
TOTAL		0,45%	15,68	15,68

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	14,70	14,70
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,18	1,18
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	152,21	152,21
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	67,88	67,88
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	24,30	24,30
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,05	0,05
TOTAL		7,52%	260,32	260,32

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente				
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	291,48	291,48
B	Adicional de Férias	2,78%	97,28	97,28
C	Ausência por doença	1,66%	58,09	58,09
D	Licença Paternidade	0,14%	4,90	4,90
E	Ausências Legais	0,27%	9,45	9,45
F	Ausência por acidente de trabalho	0,14%	4,90	4,90
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00
Sub Total		13,32%	466,08	466,08
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	4,77%	22,23	22,23
TOTAL		18,09%	488,31	488,31

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas				
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		1.252,69	1.252,69
4.2	13º Salário		395,83	395,83
4.3	Afastamento Maternidade		15,68	15,68
4.4	Custo de rescisão		260,32	260,32
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		488,31	488,31
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00
TOTAL		73,16%	2.412,82	2.412,82

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
S	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	1,30%	81,76	80,90
B	Tributos	Parâmetros	610,18	454,19
	B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	3,65%		
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%		
	B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	Parâmetros		
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%		
C	Lucro	1,13%	72,82	72,05
TOTAL			764,77	607,14

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo I - B**Quadro Resumo do Custo por Empregado**

	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.499,12	3.499,12
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	377,44	310,89
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00	0,00
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.412,82	2.412,82
Sub total (A+B+C+D)	6.289,38	6.222,83
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	764,77	607,14
Valor total por empregado	7.054,16	6.829,98

Anexo I - C
 Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Técnico de Serviços Jurídicos BH	7.054,16	1	7.054,16	15	105.812,40
II-Serviço 2 - Técnico de Serviços Jurídicos MOC	6.829,98	1	6.829,98	4	27.319,92
Valor Mensal dos Serviços				19	133.132,32

105

UBIRAP

Anexo I - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	(R\$)
	Descrição - Valor	
A	Valor proposto por unidade de medida	133.132,32
B	Valor mensal dos serviços	133.132,32
C	Valor Global da Proposta. (valor mensal x nº meses do contrato)	1.597.587,84

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

1055

IBRAPP
INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS HUMANOS

PARÂMETROS

CIDADE	SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	PAF	PQM	ISSQN
Belo Horizonte	3.499,12	4,05	16,44	48,58	9,55	5%
Montes Claros	3.499,12	2,60	16,44	33,38	0,00	3%

LU50